



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 02 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 124/2020

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 20, de 02 de julho de 2020, que visa à atribuir a denominação de “Rua Edson de Sousa Resende (Didi)” ao logradouro público localizado no Bairro Batista de Oliveira, via pública urbana sem saída que tem início na Rua Realina Oliveira Batista.

De ressaltar que a presente iniciativa, além de homenagear o saudoso Didi, que, naquele local, mantinha um grande criatório de avestruzes, sendo reconhecido pelo trabalho que desempenhava, a matéria intenta também dar início ao processo de regularização do referido logradouro perante os órgãos competentes, tomando como ponto principal a atribuição de responsabilidade por parte do Poder Público, nos termos da Lei Federal 6766/1979, a quem procedeu o parcelamento de solo urbano.

Isso porque residem naquela localidade cerca de sete famílias que, ano após ano, vêm buscando solucionar impasses referentes à adesão aos serviços de energia elétrica e distribuição de água regulares, tornando, portanto, um gesto de atenção à demanda destes, com o devido amparo da Lei.

Por esta razão, embora a presente iniciativa tenha sido vetada em data anterior, mas agora tendo seu texto aperfeiçoado à luz dos preceitos da legislação maior, peço atenção dos nobres pares à denominação deste logradouro, de maneira que possamos permitir que seus moradores tenham condições de pleitear seus direitos em relação à infraestrutura necessária.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dá denominação ao logradouro público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Rua Edson de Sousa Resende (Didi)”, o logradouro público localizado no Bairro Batista de Oliveira, com coordenadas aproximadas latitude 20.66401756 e longitude 44.07880068, a via pública urbana que tem início na Rua Realina Oliveira Batista, esquina da Rua sem saída, nº 429.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo obrigado a notificar extrajudicialmente o proprietário do loteamento para executar as obras estabelecidas pela Lei 6.766/1979, caso não execute a ressarcir o erário municipal das despesas realizadas pelo Município para execução de tais obras ou acionar judicialmente para compeli-lo a arcar com todas as despesas legais necessárias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 02 de julho de 2020.

elunim 20

Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO I - CROQUI SATÉLITE



Fonte: Google Maps

curva



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

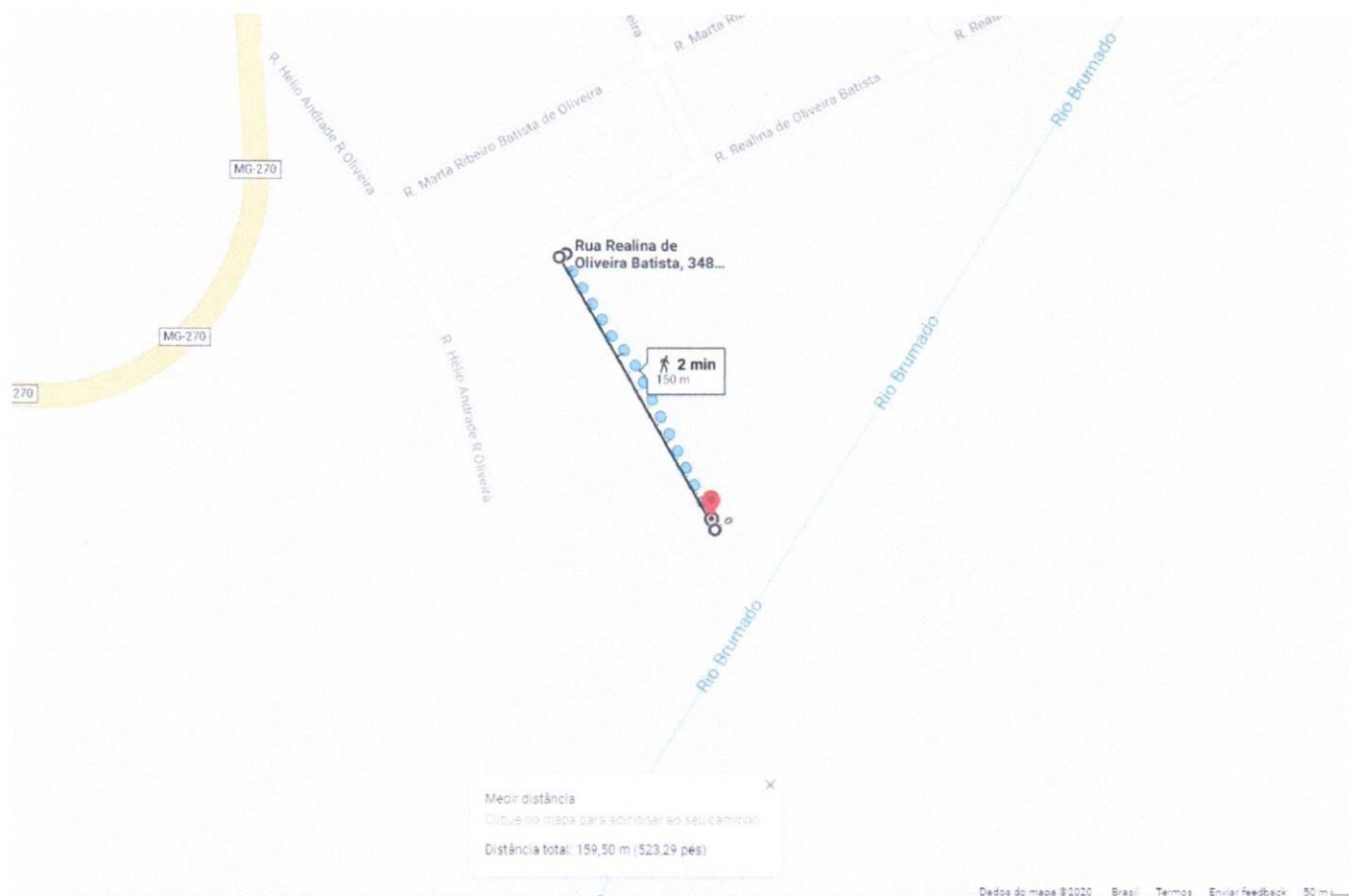
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO II - CROQUI MAPA



Fonte: Google Maps

clmms